

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 – DECONT/CGM**PROCESSO Nº: 2025.16330.16397.0.047480****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.****EXERCÍCIO: 2024****NOTA TÉCNICA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PLANO VIVA FEDERATIVO – EXERCÍCIO DE 2024****Senhor Controlador-Geral,**

Em atendimento à determinação exarada pelo Senhor Controlador-Geral do Município, que designou este Departamento de Controladoria para atender à solicitação do Ofício nº 1801/2026 – SEMAD em emitir posicionamento baseado no Relatório de Acompanhamento da Gestão do Plano Viva Federativo – Exercício 2024, no âmbito do município de Manaus, decorrente ao Convênio de Adesão, Despacho de Homologação publicado em 16/11/2021 – pág. 43, cad. 1 - DOM 5223, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Fundação Viva de Previdência, inscrita sob CNPJ nº 18.868.955/0001-20.

A presente nota técnica trata da análise dos resultados provenientes de informações obtidas por meio da Comunicação Interna nº 001, de 10/11/2025, que encaminhou o Relatório Anual de Gestão do Plano de Benefícios Viva Federativo relativo ao exercício de 2024, elaborado pelo Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.587, de 01/06/2023, a partir de documentação oficial remetida pela Fundação Viva de Previdência, que trata da Prestação de Contas – Exercício 2024 do Regime de Previdência Complementar do Município de Manaus.

Compõem o acervo documental analisado:

- (i) Parecer Atuarial elaborado pela WEDAN Consultoria e Gestão de Riscos;



- (ii) Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais por Plano de Benefícios, com Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31/12/2024 e comparativo com 31/12/2023;
- (iii) Relatório Anual de Informações – RAI 2024;
- (iv) Parecer de aprovação do Conselho Fiscal; e
- (v) Parecer de aprovação do Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis.

1. INTRODUÇÃO

O Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Manaus, fora criado por meio da Lei nº 2.759, de 15/07/2021, tendo sua vigência vinculada com a aprovação pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2021, dessa forma, o Convênio de Adesão e o Regulamento do Plano Viva Federativo foram aprovados pela União, sob o CNPB nº 2022.0013-38, publicado no Diário Oficial da União em 06/06/2022, através da Portaria Previc nº 518 de 31/05/2022, Ed. 106, seção 1, página 256.

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

A análise tem como suporte o seguinte conjunto normativo:

- ✓ Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência);
- ✓ Lei Complementar Federal nº 109/2001 (regime jurídico das EFPC);
- ✓ Lei Complementar Federal nº 108/2001 (EFPC patrocinadas por entes públicos);
- ✓ Lei Municipal nº 2.759/2021 (institui o RPC no Município de Manaus);
- ✓ Decreto Municipal nº 5.587/2023 (institui o CAPC);
- ✓ Portaria PREVIC nº 518/2022 (aprovação do Regulamento do Plano Viva Federativo – CNPB 2022.0013-38);
- ✓ Resolução CNPC nº 41/2021, nº 43/2021, nº 46/2021, nº 48/2021, nº 62/2024;
- ✓ Resolução CMN nº 4.994/2022 (diretrizes de investimento das EFPC);
- ✓ Resolução PREVIC nº 23/2023 e Resolução MF/CNPC nº 30/2018;
- ✓ Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – FPC (CFC).





3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Fidedignidade e Transparência na Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais relativas ao exercício findo em 31/12/2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e supervisionadas pela PREVIC, observando os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os demonstrativos apresentados: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstraç es do Ativo L quido por Plano, Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativo e Demonstraç es das Provis es T cnicas foram devidamente assinados pelo Diretor-Presidente (Silas Devai Junior, CPF: 114.580.368-71) e pelo Contador respons vel (Wallace de Sousa Costa, CRC RJ 126.059/O-S-DF), com subscriç o digital em 20/03/2025, conferindo autenticidade e rastreabilidade ao conjunto documental.

Verifica-se que a segregaç o patrimonial por plano de benef cios foi realizada em conformidade com a Resoluç o CNPC n  46/2021 e a Resoluç o PREVIC n  12/2022, com registro de CNPJ individualizado para cada plano. O CNPJ do Plano Viva Federativo (48.307.816/0001-99) consta devidamente registrado, sem, no entanto, implicar personalidade jur dica pr pria ao plano. A entidade optou corretamente pela utilizaç o do CNPJ do Plano de Gest o Administrativa – PGA (18.868.955/0001-20) para as obrigaç es fiscais acess rias.

CONCLUS O DO SUBITEM: APROVADO. A gest o cont bil apresenta fidedignidade, as demonstraç es est o devidamente fundamentadas, assinadas e atendem  s normas cont beis aplic veis ao segmento de EFPC.

3.2. Relat rios Financeiros e Presta o de Contas

Em 31/12/2024, os recursos garantidores do Plano Viva Federativo (patrocinador Manaus/AM) totalizaram R\$ 6.306.000,00, representando uma variaç o positiva de aproximadamente 195% em relaç o ao exerc cio anterior (R\$ 2.127.000,00 em 31/12/2023). O patrim nio de cobertura do plano, de responsabilidade do patrocinador Munic pio de Manaus, encerrou o ano em R\$ 6.076.922,28.



A Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos do Plano Viva Federativo registrou adiç es de R\$ 4.155.000,00 (contribuiç es de R\$ 3.732.000,00, portabilidade de R\$ 59.000,00, resultado positivo dos investimentos de R\$ 363.000,00 e outras adiç es de R\$ 1.000,00) e destinaç es de R\$ 248.000,00 (resgates de R\$ 40.000,00 e custeio administrativo de R\$ 208.000,00), resultando em acr scimo l quido de R\$ 3.907.000,00 no ativo l quido, que encerrou o per odo em R\$ 6.025.000,00, contra R\$ 2.118.000,00 em 2023 (variaç o de +184,47%).

As contribuiç es previdenciais do plano registraram saldo de contas de participantes no montante de R\$ 3.014.000,00 e saldo de contas da patrocinadora no montante de R\$ 3.011.000,00, demonstrando equil brio entre os aportes das partes envolvidas, em ader ncia   sistem tica de Contribuiç o Definida (CD).

O Plano de Gest o Administrativa – PGA Consolidado encerrou o exerc cio com saldo de R\$ 10.404.000,00, apresentando super vit administrativo de R\$ 1.568.000,00 em 2024, revertendo parcialmente o d ficit de R\$ 3.204.000,00 apurado em 2023 (+148,94%). As despesas administrativas totalizaram R\$ 19.578.000,00 (reduç o de 7,64% em relaç o a 2023), com destaque para reduç o em pessoal e encargos e em treinamentos.

CONCLUS O DO SUBITEM: APROVADO. Os n meros apresentados nas demonstraç es financeiras s o internamente consistentes, os saldos conferem entre demonstrativos distintos e os resultados s o compat veis com o crescimento da base de participantes e com a rentabilidade dos investimentos informada.

3.3. Gest o dos Investimentos

Os investimentos do Plano Viva Federativo est o alocados exclusivamente no segmento de renda fixa, custodiados no BTG Pactual S/A, com gest o integralmente terceirizada. Os ativos totalizaram R\$ 6.248.000,00 em fundos de investimento.

A rentabilidade do plano no exerc cio de 2024 foi de 10,98%, superando a meta referencial de 8,52% (IPCA + 3,50% a.a.) e resultando em ganho real de 5,87% acima da inflaç o. O Value at Risk – VaR realizado de 0,07% est  muito abaixo do limite estabelecido de 1,85%, demonstrando exposiç o conservadora a risco de mercado. A an lise comparativa elaborada pela consultoria Aditus posicionou o Plano no quadrante de melhor relaç o risco-retorno do segmento, conforme Gr fico de Resultado dos Consolidados, em Risco, Retorno e Equil brio T cnico Econ mico.



A Política de Investimentos observa os limites da Resolução CMN nº 4.994/2022, com taxa de administração nula (0,00% a.a.) e taxa de carregamento de 6,00% incidente sobre as contribuições mensais regulares, em conformidade com os parâmetros fixados pela Resolução CNPC nº 48/2021.

CONCLUSÃO DO SUBITEM: APROVADO. A gestão dos investimentos demonstra conservadorismo adequado ao estágio inicial do plano, com rentabilidade superior à meta e risco de mercado bem controlado.

3.4. Equilíbrio Técnico e Atuarial

O Parecer Atuarial, elaborado pela WEDAN Consultoria e Gestão de Riscos, confirma que o Plano Viva Federativo encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando suficiência de cobertura e solvência atuarial. O passivo atuarial é formado exclusivamente por Benefícios a Conceder (compromissos esperados de participantes que ainda não estão em gozo de benefício) o que é coerente com a modalidade de Contribuição Definida (CD) e com o perfil demográfico jovem do plano.

A massa de participantes é predominantemente jovem (80% entre 21 e 40 anos, idade média de 35,58 anos e tempo médio projetado para aposentadoria de 24,42 anos) o que favorece o processo de capitalização e reduz o risco de descasamento entre ativos e passivos no curto e médio prazo. O Regime Financeiro de Capitalização Individual apresenta aderência à Resolução MF/CNPC nº 30/2018 e à Resolução PREVIC nº 23/2023.

CONCLUSÃO DO SUBITEM: APROVADO. O equilíbrio técnico-atuarial foi confirmado por consultoria independente credenciada, e os indicadores são consistentes com a fase de acumulação do plano.

3.5. Crescimento da Base de Participantes

O Plano Viva Federativo registrou crescimento de 48% na quantidade de participantes ao longo de 2024, encerrando o exercício com 570 participantes ativos (557 da administração direta e 13 da administração indireta), contra 392 em janeiro do mesmo ano. A distribuição por órgão revela concentração na SEMSA (84%, sendo 480 participantes), seguida pela SEMEF (11%, sendo 68 participantes), MANAUSPREV (2%, sendo 13 participantes) e PGM (2%, sendo 9



participantes). Considerando o total da base no Relatório Anual de Informações – RAI 2024 (698 participantes ativos), a diferença em relação ao relatório do CAPC (570) pode decorrer da data de corte ou da inclusão de outros patrocinadores no RAI consolidado.

A tendência crescente de adesões (com incremento de 335 participantes do sexo feminino e 235 do sexo masculino ao final de 2024) indica avanço progressivo na internalização do Regime de Previdência Complementar – RPC pelos servidores municipais.

CONCLUSÃO DO SUBITEM: APROVADO. Observou-se diferença na quantidade total de 570 participantes informados no relatório gerencial e 698 constantes no RAI. Contudo, houve o esclarecimento por parte da SEMAD de que essa diferença se dá, porque o RAI informa o total de participantes, incluindo aqueles que possuem contratos externos à Prefeitura de Manaus, indicando que o número base do município é o de 570 participantes.

3.6. Governança, Controles Internos e Compliance

A Fundação Viva de Previdência demonstra estrutura de governança corporativa compatível com as exigências legais e regulamentares, com destaque para: Comitê de Investimentos reformulado em 2024, com exclusão de conselheiros e diretores, medida que confere maior independência técnica; Comitê de Riscos atuante para identificação, avaliação e mitigação de riscos de investimento, atuarial, operacional e legal; atualização da Política de Segurança da Informação em dezembro/2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo, com aderência à LGPD; e aderência à Resolução CMN nº 4.994/2022 quanto à implementação de controles internos, monitoramento de risco e gestão de conflito de interesses.

O Conselho Fiscal atuou de forma proativa ao longo de 2024, com agenda anual de reuniões e metodologia de trabalho aprimorada, emitindo parecer de aprovação das demonstrações contábeis. O Conselho Deliberativo igualmente aprovou as demonstrações. Ambos os pareceres integram o conjunto documental analisado, atendendo à exigência de dupla instância de fiscalização interna.

A Fundação informa ainda que está aderente à Resolução CNPC nº 62/2024, com a Política de Investimentos para 2025 contemplando os critérios de alocação, controle de riscos, transparência e governança. A consolidação das demonstrações contábeis segue as normas estabelecidas pelas Resoluções CNPC nº 43/2021 e PREVIC nº 23/2023.



CONCLUSÃO DO SUBITEM: APROVADO. A estrutura de governança está em conformidade com os requisitos normativos. Não foram identificadas irregularidades relevantes nos controles internos relatados.

3.7. Custeio Administrativo

O custeio administrativo do Plano Viva Federativo para o patrocinador Manaus/AM está fixado em taxa de administração nula (0,00% a.a.) e taxa de carregamento de 6,00% sobre as contribuições mensais regulares, dentro do limite de 9% sobre o fluxo previdenciário previsto na Resolução CNPC nº 48/2021 (art. 5º, inciso II). A verificação efetuada pelo CAPC confirma a adequação do custeio à legislação vigente para o exercício de 2022 em diante.

CONCLUSÃO DO SUBITEM: APROVADO. O custeio administrativo está em conformidade com os limites legais estabelecidos.

4. PONTOS DE ATENÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Embora a avaliação geral seja positiva, registram-se os seguintes pontos de atenção:

- ✓ Concentração em único patrocinador local: com 84% dos participantes na SEMSA, recomenda-se ampliar as ações de adesão nos demais órgãos do Município.
- ✓ Risco de terceirização: a gestão das carteiras integralmente terceirizada ao BTG Pactual S/A concentra risco operacional. Recomenda-se monitoramento contínuo dos Service Level Agreement – SLAs (acordos de nível de serviço) e avaliação periódica do gestor.
- ✓ Continuidade da educação previdenciária: o RAI relata ações presenciais e online de educação financeira, prática que deve ser fortalecida dado o perfil jovem dos participantes e o longo horizonte de capitalização.
- ✓ Atualização estatutária: o processo de revisão estatutária mencionado no RAI deve ser concluído e comunicado formalmente ao CAPC e à SEMAD.

5. CONCLUSÃO E DELIBERAÇÃO

A análise realizada sobre o Relatório Anual de Gestão do Plano de Benefícios Viva Federativo, exercício 2024, elaborado pelo CAPC e instruído com a documentação oficial da



Fundação Viva de Previdência, permite concluir pela **REGULARIDADE** da prestação de contas do exercício de 2024, pelo que:

- ✓ A gestão contábil apresenta fidedignidade e transparência, com demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às EFPC e devidamente certificadas por contador habilitado.
- ✓ Os relatórios financeiros e de prestação de contas são condizentes com a realidade verificável, os saldos são internamente consistentes e os indicadores financeiros refletem desempenho positivo.
- ✓ O Plano encerrou 2024 com equilíbrio técnico econômico, suficiência de cobertura e solvência atuarial, conforme atestado por consultoria atuarial independente.
- ✓ A rentabilidade dos investimentos (10,98%) superou a meta referencial (8,52%), com risco de mercado controlado (VaR de 0,07% contra limite de 1,85%).
- ✓ A estrutura de governança e os controles internos estão em conformidade com a legislação vigente, incluindo as Resoluções CNPC n° 48/2021, CMN n° 4.994/2022 e CNPC n° 62/2024.
- ✓ O custeio administrativo está dentro dos limites legais estabelecidos pela Resolução CNPC n° 48/2021.
- ✓ A documentação apresentada foi devidamente aprovada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação.

DELIBERAÇÃO

Esta Controladoria-Geral **CONCORDA** e **APROVA** o conteúdo e as conclusões do Relatório Anual de Gestão do Plano de Benefícios Viva Federativo do Exercício 2024, elaborado pelo CAPC/SEMAD, ressalvados os pontos de atenção indicados no item 4, cujo atendimento, quando possível, deverá ser objeto de acompanhamento nas próximas prestações de contas.

Manaus-AM, 11 de junho de 2026.

JOABE COTA RIKER
No Exercício do Controle Interno



CGM
Controladoria-Geral
do Município



Prefeitura de
Manaus
Gente que trabalha

Av. Brasil, N° 2971 - Compensa I
CEP: 69036-110

De acordo:

GLEUSON SILVA CHAVES
Diretor de Área – Coordenador de Controladoria

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador-Geral do Município



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARNALDO GOMES FLORES EM 12/06/2026 09:03:56
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEUSON SILVA CHAVES EM 11/06/2026 14:19:18
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOABE COTA RIKER EM 11/06/2026 14:16:27

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0326FDBB